



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A **Câmara Municipal de Valparaíso-GO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua B, Qd. 06 - Lt. 01 e 02, s/n, Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás – GO, CEP: 72.870-007, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**Dados do Aviso**

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 25/01/2024, às 17H
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	departamento.licitacao24@gmail.com

Texto do assunto do e-mail para envio de proposta: **Dispensa de Licitação 003/2024**

**1.0 – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto desta dispensa a Prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à internet Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, de acordo com as condições e especificações constantes do termo de referência anexo.

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

11.02.1101.01.031.7020.1433

**3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

**3.1** - O valor total estimado para contratação será de **R\$ 42.720,00 (quarenta e dois setecentos e vinte reais)**.

#### **4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

**4.1.** A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site.

**4.1.1** Data limite para apresentação da proposta de preços: **25 de janeiro de 2024.**

#### **4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal Pessoa Jurídica:**

4.2.1. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento das propostas;

4.2.3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e CPF dos sócios da empresa ou dos representantes;

#### **4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA.**

4.3. Prova de negativa de falência ou recuperação judicial, através da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do Tribunal

de Justiça da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

#### **4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.4.1. Comprovação, através da apresentação do Termo de Autorização, Contrato de Concessão ou documento equivalente para a exploração do serviço objeto desta contratação, subscrito pela Anatel;

4.4.2. Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a prestação de serviço(s) pertinente(s) e compatível(is) em características, quantidades e prazo com o objeto desta licitação;

#### **4.5. Proposta de Preço/Cotação:**

4.5.1 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.5.2 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a Câmara revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VALPARAÍSO  
DE GOIÁS**

Câmara de Valparaíso, 18 de janeiro de 2024.

Alceu Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

**ALCEU NASCIMENTO** Assinado de forma digital por  
**GOMES** ALCEU NASCIMENTO GOMES  
**SOARES:8741528310** SOARES:87415283104  
Dados: 2024.01.22 09:43:20  
4 -03'00'